SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIMERCADO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações contábeis
em 30 de abril de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados **7**

Demonstrações dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multimercado de Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multimercado de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multimercado de Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo possuía obrigações de aporte em cotas do Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia ("Fundo Investido"), nos montantes de R$ 5.352 mil e R$ 14.772 mil, respectivamente, cuja representação total do patrimônio líquido do Fundo é de 4,55% e 18,42%, respectivamente, nessas datas. Essas obrigações foram valorizadas com base no valor da cota do Fundo Investido nessas datas, disponibilizado pela Administradora. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil das obrigações de aporte no Fundo Investido estava livre de distorções materiais em 30 de abril de 2025 e 2024, visto o descasamento de data base do Fundo e das demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido e as últimas demonstrações contábeis auditadas foram emitidas com abstenção de opinião. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o saldo das obrigações de aporte no Fundo Investido e dos resultados por ele gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldo das obrigações de aporte em cotas do Fundo Investido em 30 de abril de 2025 e 2024, no patrimônio líquido do Fundo e no resultado de cotas de fundo de investimento em participações reconhecido nos exercícios findos em 2025 e 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das posições financeiras em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.724**	**1,47**		**6.751**	**8,42**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários (*)				1	0,00		1	0,00
Cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa				**1.723**	**1,48**		**6.750**	**8,42**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	1.091	1.723	1,48	4.765	6.750	8,42
Instrumentos financeiros	**5**			**121.238**	**103,10**		**88.247**	**110,01**
Cotas de fundos de investimento em participações				**121.238**	**103,10**		**88.247**	**110,01**
Brasil Agronegócio - F.I.P. - Multiestratégia		Cotas	141.000	98.087	83,41	141.000	63.710	79,42
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia		Cotas	160	10.163	8,64	160	10.438	13,01
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia		Cotas	25.915.790	4.421	3,76	25.648.120	3.953	4,93
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia		Cotas	59.123.379	5.915	5,03	57.684.694	7.456	9,29
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia		Cotas	3.687.520	2.652	2,27	3.587.737	2.690	3,36
Outros valores e bens				**25**	**0,02**		**25**	**0,03**
Outros valores a receber				**25**	**0,02**		**25**	**0,03**
Escrow account				25	0,02		25	0,03
Total do ativo				**122.987**	**104,59**		**95.023**	**118,46**
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo				**5.352**	**4,55**		**14.772**	**18,42**
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia				5.352	4,55		14.772	18,42
Outras obrigações				**35**	**0,04**		**35**	**0,04**
Outras despesas				32	0,04		32	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	0,00		2	0,00
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			1	0,00		1	0,00
Patrimônio líquido				**117.600**	**100,00**		**80.216**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**122.987**	**104,59**		**95.023**	**118,46**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2025	2024
Resultados		**44.773**	**(8.772)**
Prejuízos com investimento em cotas de fundos de investimento		**44.773**	**(8.772)**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	44.267	(9.188)
Resultado com investimento em cotas de fundos de renda fixa		506	416
Encargos	**8**	**(312)**	**(326)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(233)**	**(249)**
Despesa de auditoria e custódia		(15)	(55)
Despesa de consultoria		(166)	(187)
Despesa de consultoria jurídica		(52)	(7)
Despesas da administração	**15**	**(32)**	**(30)**
Despesa de controladoria		(19)	(18)
Taxa de administração		(13)	(12)
Demais despesas		**(47)**	**(47)**
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(21)
Taxa Anbima		(3)	-
Taxa CETIP		(24)	(26)
Resultado líquido no exercício		**44.461**	**(9.098)**
Quantidade de cotas		*96.004.873,1900*	*96.004.873,1900*
Prejuízo por cota - valor em R$		*0,46*	*(0,09)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**44.461**	**(9.098)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**44.461**	**(9.098)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2023 (novo exercício social do Fundo)		**96.005**	**(99.972)**	**137.976**	**134.009**
Resultado líquido do exercício		**-**	**-**	(9.098)	**(9.098)**
Amortização de cotas	12	-	(44.695)	-	**(44.695)**
Em 30 de abril de 2024		**96.005**	**(144.667)**	**128.878**	**80.216**
Resultado líquido do exercício		-	-	44.461	**44.461**
Amortização de cotas	**12**	-	(7.077)	-	**(7.077)**
Em 30 de abril de 2025		**96.005**	**(151.744)**	**173.339**	**117.600**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundo de renda fixa		506	416
(-) Pagamento de consultoria		(166)	(187)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(52)	(7)
(-) Pagamento de taxa de administração		(13)	(12)
(-) Pagamento de controladoria		(19)	(18)
(-) Pagamento de CETIP		(24)	(27)
(-) Pagamento de Anbima		(2)	(1)
(-) Pagamento de taxa CVM		(20)	(20)
(-) Pagamento de auditoria externa		(16)	(24)
Caixa líquido das atividades operacionais		**194**	**120**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de fundos de investimento em participação		(2.272)	(8.483)
Venda de fundos de investimento em participação		-	4.094
Recebimento de dividendos / amortizações de investimentos		4.128	55.302
Caixa líquido das atividades de investimento		**1.856**	**50.913**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(Amortização) para cotistas		(7.077)	(44.695)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(7.077)**	**(44.695)**
Variação no caixa e equivalentes		**(5.027)**	**6.338**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	6.751	413
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	1.724	6.751
Variação no caixa e equivalentes		**(5.027)**	**6.338**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**44.461**	**(9.098)**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(44.267)	9.188
Aumento de outros passivos		-	30
Caixa líquido das atividades operacionais		**194**	**120**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 04 de março de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em **(i)** ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; **(ii)** AFAC; **(iii)** cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; **(iv)** cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações - mercado de acesso ("ativos alvo").

O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, a qual foi adaptado em 04 de maio de 2025 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 26 de setembro de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcionado do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de renda fixa estão apresentadas nas demonstrações dos resultados na rubrica "Resultado com investimento em cotas de fundos de renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de participações estão apresentadas nas demonstrações dos resultados na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundos de participações”.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pelo Administrador do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 30 de abril de 2025 e de 2024:

	30/04/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.579,4631	1.091	1.723
Total		**1.091**	**1.724**

	30/04/2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.416,5102	4.765	6.750
Total		**4.765**	**6.751**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira

Em 30 de abril de 2025 e de 2024, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo são compostos conforme demonstrado abaixo:

	30/04/2025	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. – Multiestratégia	141.000	98.087
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	160	10.163
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	25.915.790	4.421
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	59.123.379	5.915
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	3.687.520	2.652
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia **(i)**	859	-
Total		**121.238**

	30/04/2024	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. – Multiestratégia	141.000	63.710
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	160	10.438
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	25.648.120	3.953
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	57.684.694	7.456
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	3.587.737	2.690
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia **(i)**	859	-
Total		**88.247**

(i) Considerando que o valor justo avaliado para o fundo Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia é negativo, o valor de mercado do ativo está zerado na carteira e, os saldos referentes a estes investimentos estão apresentados no passivo, na rubrica "Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo" visto que é possível que haja aporte de capital para o Fundo.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024:

		2025		
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia	(14.772)	466	8.954	(5.352)
Total	**(14.772)**	**466**	**8.954**	**(5.352)**

		2024		
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo	**2023**	**Aplicação em cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia	(15.859)	8.257	(7.170)	(14.772)
Total	**(15.859)**	**8.257**	**(7.170)**	**(14.772)**

b) Descrição dos fundos investidos

Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2010. O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de março de 2025, foi auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 28 de agosto de 2025, sem modificação de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (anteriormente denominado Jardim Botânico VC I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)

O MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), anteriormente denominado Jardim Botânico VC I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2007. O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de março de 2025, foi auditada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 28 de agosto de 2025, sem modificação de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

Florestas do Sul - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (anteriormente denominado Brasil Sustentabilidade - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)

O Florestas do Sul - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), anteriormente denominado Brasil Sustentabilidade - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 23 de março de 2010. O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 28 de julho de 2025, sem modificação de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Industrial Parks Brasil - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 19 de agosto de 2008 e iniciou suas atividades em 18 de agosto de 2008. O Fundo é administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi auditada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório em 25 de julho de 2025, sem modificação de opinião, com ênfases, e encontra-se publicada na CVM.

Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021. O Fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025, foi auditada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 26 de setembro de 2025, sem modificação de opinião e encontra-se publicada na CVM.

Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Brasil Equity Properties - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 17 de dezembro de 2008, data em que também iniciou suas atividades. O Fundo é administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi auditada pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 30 de maio de 2025, com abstenção de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

c) Movimentação no valor justo das cotas dos fundos de investimento em participações

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das cotas:

		01/05/2024 a 30/04/2025			
Cotas de fundos de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. - Multiestratégia	63.710	-	(3.798)	38.175	98.087
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	10.438	-	(330)	55	10.163
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	3.953	268	-	200	4.421
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	7.456	1.439	-	(2.980)	5.915
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	2.690	99	-	(137)	2.652
Total	**88.247**	**1.806**	**(4.128)**	**35.313**	**121.238**

		01/05/2023 a 30/04/2024				
Cotas de fundos de investimento	**2023**	**Aplicação em cotas**	**Resgates de cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. - Multiestratégia	119.008	-	-	(50.138)	(5.160)	63.710
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	10.491	56	-	-	(109)	10.438
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	8.386	-	-	(5.164)	731	3.953
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	7.713	-	-	-	(257)	7.456
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	3.837	170	(4.094)	-	2.777	2.690
Total	**149.435**	**226**	**(4.094)**	**(55.302)**	**(2.018)**	**88.247**

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo pode estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das

tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem resultar, dentre outras coisas, em **(a)** perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de ativos alvo, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais ativos alvo.

Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou podem obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados aos Ativos Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira está concentrada em ativos alvo. Não há garantias de **(a)** bom desempenho de qualquer dos ativos alvos,

(b) solvência dos ativos alvos ou **(c)** continuidade das atividades dos ativos alvos. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo ativo alvo ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Outros Riscos: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de Distribuição Parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos investidos e do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 84.357 e R$ 88.405, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	01/05/2023 a 30/04/2024	% sobre o PL médio
Despesa de auditoria e custódia	15	0,02	55	0,06
Despesa de consultoria	166	0,20	187	0,21
Despesa de consultoria jurídica	52	0,06	7	0,01
Despesa de controladoria	19	0,02	18	0,02
Taxa de administração	13	0,02	12	0,01
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02	21	0,02
Taxa Anbima	3	0,00	-	-
Taxa CETIP	24	0,03	26	0,03
Total	**312**	**0,37**	**326**	**0,37**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 30 de abril de 2025 foi de R$ 1,2249, sendo 96.004.873,1900 cotas integralizadas (R$ 0,8355, sendo 96.004.873,1900 cotas integralizadas em 30 de abril de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rent. da cota teórica (*) %
Exercício findo em 30 de abril de 2025	84.357	1,2249	46,60	55,43
Exercício findo em 30 de abril de 2024	88.405	0,8355	(40,14)	(6,79)

(*) Valor da cota teórica desconsiderando o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Emissões de novas cotas podem ser realizadas mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral, observados **(i)** o quórum de deliberação definido no regulamento do Fundo; e **(ii)** o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 476.

Os cotistas têm direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, não houve integralização de novas cotas.

- **Inadimplência**

O Cotista Inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como tem seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a

aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério do Administrador, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, podem ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$ 7.077 (R$ 44.695 no exercício findo em 30 de abril de 2024).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório no 10.706, de 19 de novembro de 2009 (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e/ou gestão do Fundo, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento do Fundo, executado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, o Fundo é responsável pelo pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1 (um mil reais):

i. 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido do Fundo durante o período de investimento; ou

ii. 0,05% (cinco centésimos por cento) ao sobre o capital investido que deve ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira do fundo, a partir do 5º ano após ao primeiro dia útil seguinte à data da primeira integralização de cotas no Fundo, ou seja, após o término do período de investimento.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 13 (R$ 12 no exercício findo em 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração”.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração de cotas, distribuição e contabilidade, é devida pelo Fundo ao Custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,5 (um mil e quinhentos reais).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ 19 (R$ 18 no exercício findo em 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria".

- **Demais taxas**

O Fundo não cobra taxa de *performance*, de ingresso ou de saída.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") - Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

As contingências são decorrentes de processos judiciais e administrativos, movidos em favor ou contra a Classe:

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza quanto ao prazo e valor, sendo assim classificados considerando a probabilidade de perda como:

Prováveis: requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis;

Possíveis: são divulgadas em nota explicativa, sem que seja constituída provisão;

Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Em 30 de junho de 2025, a Classe detém o processo nº 009.228/2022-5, na qual, é parte interessada.

O objeto do processo é referente a possibilidade de aportes adicionais ao Fundo Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FIP BEP) pelas entidades de previdência fechada Infraprev, Funcef e Fapes, diante dos indícios de irregularidades.
A representação decorre medidas cautelares requeridas em favor FUNCEF, FAPES e INFRAPREV – todas cotistas do FIP BEP – para que fossem suspensos quaisquer novos aportes ao Fundo por essas entidades fechadas de previdência complementar (“EFPCs” ou “Fundos de Pensão”).

Fase atual: Após a realização de instrução pela Unidade Técnica, os autos foram enviados ao Ministério Público para emissão de parecer. Em seguida, a representação será analisada pelo Plenário do TCU.

O prognóstico de perda é possível. Valor da causa: Inestimável.

20. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 1 e R$ 2, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de maio de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 02 de setembro de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a aprovação da realização da Terceira Emissão, a ser realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160 (“Oferta”), bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis e (ii) a autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Oferta, nos termos ora aprovados.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2